

## **RESOLUÇÃO n° 241/2020**

Dispõe sobre prorrogação do prazo de execução da parceria FPE n° 1821/2017.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei n° 9.831, 19 de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações do primeiro turno da Plenária Ordinária n° 488/2020, realizada de forma virtual, por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n° 8.069/1990;

CONSIDERANDO as prerrogativas legais para celebração de parcerias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 159/2016 que dispôs sobre aprovação do Edital n° 02/2016- FECA/RS e anexo- Modelo de Projeto.

CONSIDERANDO a Resolução n° 171/2017, que tratou sobre o projeto Titular classificado para o Edital n° 02/2016 – CEDICA/FECA, considerando aprovado, na linha de financiamento Capacitação/Assessoria, o Projeto “Pesquisa, Assessoramento e Capacitação em vista do Fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Fundos e Conselhos Tutelares no RS”.

CONSIDERANDO teor do Ofício n° 093/18 – CEDICA/RS, de 09 de maio de 2018, bem como do Ofício n° 187/18 – CEDICA/RS, de 05 de setembro de 2018, encaminhados à coordenação do Projeto Pesquisa, assessoramento e capacitação em vista do fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares no RS, das Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – Amencar;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações realizadas em plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS desde julho de 2018;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Extraordinária nº 470/2020, realizada em 12 de maio de 2020, que resultou na aprovação com ressalvas da solicitação de prorrogação, por seis meses, para finalização das atividades da parceria FPE 1821/2017;

CONSIDERANDO as discussões realizadas nas Plenárias Extraordinárias nº 486 e 487/2020, bem como na Plenária Ordinária nº 488/2020, incluindo parecer sobre pedido de vistas referente à prorrogação do prazo da Parceria FPE 1821/2020 registrado na referida Plenária Ordinária;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada na alteração do Plano de Trabalho da Parceria FPE 1821/2020, encaminhado em 20 de novembro do ano em curso, via e-mail, e lido no primeiro turno da Plenária Ordinária nº 488/2020.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher a justificativa para prorrogação do prazo de execução da parceria FPE nº 1821/2017, até 30 de abril de 2021, atestada pela Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – Amencar no respectivo plano de trabalho de 17 de novembro do ano em curso.

§ 1º A parceria referida no *caput* trata do Projeto “Pesquisa, Assessoramento e Capacitação em vista do Fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Fundos e Conselhos Tutelares no RS”, contemplando com recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA por meio do Edital nº 02/2016.

§ 2º A data aprazada para finalização do projeto será considerada como limite para a execução do mesmo, não sendo possível novo aditamento, considerando o

encerramento da atual gestão do CEDICA/RS previsto para a quinta plenária ordinária de 2021, conforme seu Regimento Interno.

§ 3º A apresentação e entrega dos relatórios qualificados de cada uma das nove regiões funcionais do Rio Grande do Sul deverá ser realizada até a plenária ordinária do mês de fevereiro de 2021, a partir do prazo referenciado no plano de trabalho referido no *caput*.

§ 4º Até o dia 30 de abril de 2021 deverão ser ainda realizados o seminário estadual, bem como a finalização do relatório final e a publicação do livro descritos no plano de trabalho em tela.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor no ato de sua aprovação.

Sessão Plenária Ordinária nº 488/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, primeiro turno realizada no dia 24 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2020.



Lúcia Flesch  
Presidente do CEDICA/RS